



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

PORTARIA Nº 002/2019 – DL/CMP

Regulamenta o prazo de entrega e protocolo de Requerimentos no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Vereador HESIO MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições e Considerando a necessidade de se promover uma regulamentação relativa ao prazo de entrega e protocolo de Requerimentos que serão inseridos na pauta da sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Requerimentos que serão inseridos para discussão e votação na pauta da sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Paragominas serão entregues e protocolados ao Departamento Legislativo, de segunda-feira até o final do expediente da sexta-feira que antecede a sessão ordinária.

Parágrafo único. Os Requerimentos entregues e protocolados em desacordo com o que trata o *caput* serão automaticamente inseridos na próxima sessão ordinária, sem exceções.

Art. 2º - Os casos extraordinários de inserção de requerimentos de urgência e emergência na pauta serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º - Os Requerimentos de que trata o Artigo 1º, serão em número de 02 (dois) para cada vereador, semanalmente.

Parágrafo único. Havendo mais de 02(dois) Requerimentos entregues e protocolados, serão inseridos nas próximas sessões ordinárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente